



Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

XLIV. Rua Torquato Dias - Fica estabelecido o prolongamento da via como rua compartilhada, com início na R. Coronel Galhardo e término a uma distância aproximada de 40 m (quarenta metros) de seu início, no bairro Morro Nova Cintra, conforme planta nº 12;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio fio existente
- meio fio proposto
- meio fio a demolir
- rua compartilhada

SEDURB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ASSUNTO	LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
TIPO	PROJETO DE PROLONGAMENTO DE VIA
LOCAL(IS)	RUA TORQUATO DIAS
DESCRIÇÃO:	

projeto	SEDURB
responsável(s)	COINURB COPOLUR
arquivo	PL12 PDV2019
data	11/2018
publicação	D.O. 2019

AP
URB
12
folha única
escala 1:750

COD./COR PENA ESPESS.
 1. RED black 0.10
 2. YELLOW black 0.20
 3. GREEN black 0.30
 4. CYAN black 0.40
 5. BLUE black 0.60
 6. MAGENTA black 0.80
 7. WHITE black 0.10
 8. GRAY black 0.05
 9. COLOR 10 color 0.10
 10. COLOR 20 color 0.30
 11. COLOR 30 color 0.10
 12. COLOR 34 color 0.10
 13. COLOR 114 color 0.10
 14. COLOR 202 color 0.40

FORMATO A3 (420x297mm)